

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) NAS ESCOLAS PERTENCENTES A CREDE 18 _- EDITAL Nº 001/2022 - CREDE 18, 14 DE FEVEREIRO DE 2022
RESULTADO DAS INSCRIÇÕES APÓS AS INTERPOSIÇÕES, DA PORTARIA 003/2022 DA EEMTI WILSON GONÇALVES.

CANDIDATO(A)	DISCIPLINA	RESULTADO	APRESENTAÇÃO DO PLANO
ALESSANDRA MARTINS	AEE	DEFERIDA	25/02/2022 13:30 às 13:45
CLARA LETICIA DOS SANTOS SOUZA	AEE	DEFERIDA	25/02/2022 13:55 às 14:10
FRANCISCA HELENILZA DE ALENCAR SANTOS	AEE	DEFERIDA	25/02/2022 14:20 às 14:35
JOCILENE GOMES DUARTE DE LUCENA	AEE	DEFERIDA	25/02/2022 14:45 às 15:00
MARCIA ALVES DE MOURA	AEE	DEFERIDA	25/02/2022 às 15:15 às 15:30
MARIA DO CARMO PINHEIRO	AEE	DEFERIDA	25/02/2022 15:40 às 15:55
MARIA EDINEIDE TAVARES GONÇALVES	AEE	DEFERIDA	28/02/2022 08:00 às 08:15
MARIA LIDUINA MACEDO CARDOSO	AEE	DEFERIDA	28/02/2022 08:25 às 08:40
MARIA DO ROSÁRIO PINHEIRO	AEE	DEFERIDA	08:55 às 09:10
MARIA ZENEIDE DOS SANTOS	AEE	DEFERIDA	28/02/2022 09:20 às 09:35
PAULA CEANY PEREIRA DE AMORIM	AEE	DEFERIDA	28/02/2022 09:45 às 10:00
ROSEMARY HERCULANO DE CARVALHO	AEE	DEFERIDA	28/02/2022 10:10 às 10:25

Caro(a) candidato(a), Em resposta a solicitação, verificar o que diz o EDITAL Nº 001/2022 - SEDUC/CE, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

01) O candidato deve apresentar no ato da inscrição todos os anexos constantes no Edital 001/2022. Em observância ao item 3.1.1 constante no Edital, o candidato deverá ter **Habilitação Exigida ao exercício da docência no Atendimento Educacional Especializado (AEE)**.

1.1) A seleção que trata o edital será feito de forma presencial conforme a Portaria 003/2022 desta instituição de ensino.

2) DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

2.1) O resultado final dos candidatos aprovados será composto pelo resultado das duas etapas da seleção: **apresentação do plano de aula e análise curricular.**

3) DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO:

3.1) Será excluído da Seleção o candidato que:

- a) Fizer e/ou apresentar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Não apresentar qualquer documentação exigida para a inscrição no formato deste Edital;
- c) Tiver a sua inscrição indeferida;
- d) Não for classificado na primeira etapa da seleção;
- e) Desrespeitar os membros da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;
- f) Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
- g) **Não entregar no ato da inscrição o documento contendo o Plano de Aula.**

Atenciosamente,

Marco Aurélio Gonçalves da Silva
Diretor Escoar da EEMTI Wilson Gonçalves

Crato, 24 de Fevereiro de 2022